



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344-2-0263681-07

MATRICULA
263681

DATA
17/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração de 0,002854 que corresponderá ao Apartamento 302, do Bloco 05 do Prédio a ser construído sob o nº55 pela Rua Aporuna, do Empreendimento residencial denominado " VIVA VIDA FELICIDADE", a ser construído no Terreno designado por Lote 01 do PAL 49359, de 2ª categoria, com área de 13.971,00m², localizado no lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Aporuna com a Estrada da Pedra, à 195,00m do cruzamento da Rua Aporuna com a Rua Massapê, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 63,61m de frente; 60,77m de fundos, onde é atingido por uma FNA de 3,40m de largura, confrontando com terrenos da Rua Massapê de propriedade de José Correia Teixeira e da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. ou sucessores; 239,00m à direita, onde é atingido em parte por uma FNA de 3,40m de largura, confrontando com o lote 16 de Margarida Alves Lambert Coelho ou sucessores; e 228,10 à esquerda, confrontando com o lote 02 de propriedade de Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda. do mesmo PAL ou sucessores; tendo o referido imóvel **Área Privativa Coberta Padrão de: 41,07m²; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; Não há; Área Privativa Total de: 41,07m²; Área de Uso Comum Total (m²); 41,11m²; Área Real Total de: 82,18m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m²); 56,14m²;...**

CADASTRO: Inscrição Municipal nº3234959-9(MP), CL nº05249-8.....

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 31.260.645/0001-97. Adquirido o terreno em maior porção por Permuta feita com APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, de 01/10/2019, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, Lº5918, às fls.041/048, registrado nesta serventia sob o R-6 da matrícula 248091, em 21/10/2019 e Desmembramento averbado sob o AV-7 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-8 da citada matrícula em 18/06/2020, averbação de PAL sob o AV6 da citada matrícula em 13/04/2020.....

AV - 1 - M - 263681 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configurará como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O OFICIAL. Allan José de Vasconcelos
Matrícula: 263681
Emissão: 17/12/2021

AV - 2 - M - 263681 - VAGAS DE GARAGEM : Conforme memorial de incorporação registrado sob o sob o R-1 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-8 da citada matrícula em 18/06/2020, fica aditada a presente matrícula para constar as seguintes

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 30478664-743a-4a76-b883-6431130c2f39

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:33

informações com relação a vaga de garagem do empreendimento residencial " Viva Vida Felicidade": A incorporadora declara que em cumprimento ao artigo 32, alínea "P" da lei 4591/64, o empreendimento possui 187 vagas de garagem, todas livres e descobertas, sendo 11 (onze) destinadas a Portadores de necessidades especiais (PNE) de nº10, 11, 47, 48, 58, 59, 117, 153, 154, 178, 179), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum de divisão não proporcional, não vinculadas as unidades autônomas, de modo que as 187 unidades listadas abaixo poderão utilizar as vagas de estacionamento, para guarda de 01 veículo cada, conforme minuta da futura convenção de condomínio.....

UNIDADES AUTÔNOMAS COM DIREITO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO

| UNIDADE | TIPOLOGIA | UNIDADE | TIPOLOGIA | UNIDADE | TIPOLOGIA |
|----------|---------------------------|----------|---------------------------|----------|---------------------------|
| BL01-101 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-209 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-209 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-210 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-210 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-211 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL05-211 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL01- | TIPO - 2º ANDAR C/ | BL03- | TIPO - 2º ANDAR C/ | BL05- | TIPO - 2º ANDAR C/ |

Segue às fls 2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 304786b4-743a-4a76-b883-6431130c2f39

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:33



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344-2.0263681-07
MATRÍCULA DATA
263681 17/12/2021

fls. 2
Cont. das fls. V.

| | | | | | |
|----------|------------------------------|----------|------------------------------|----------|------------------------------|
| 211 | VAGA | 212 | VAGA | 212 | VAGA |
| BL01-212 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL03-301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-309 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-309 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-310 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-310 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL01-312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL03-311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-101 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL03-312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL05-312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-101 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-101 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-106 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-107 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-108 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-109 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA |
| BL02-201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL06-112 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA |

Continua no verso



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 304786b4-743a-4a76-b883-6431130c2f39

| | | | | | |
|--------------|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|----------------------------|
| 202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 201 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 202 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 203 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 204 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 205 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 206 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 207 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 209 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 208 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 210 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 209 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 209 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 211 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 210 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 210 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 212 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL04- 211 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 211 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 212 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA | BL06- 212 | TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 301 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 302 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 303 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 304 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 305 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 306 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 307 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 309 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 308 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 310 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 309 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 309 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 310 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 310 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL02- 312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL04- 311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06- 311 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |

Segue às fls 3



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344-2-0263681-07

MATRÍCULA
263681

DATA
17/12/2021

fls. 3
Cont. das fls. V.

| | | | | | |
|----------|---------------------------|----------|---------------------------|----------|-------------------------|
| BL03-101 | TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA | BL04-312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA | BL06-312 | TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA |
| BL03-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-104 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | ##### | ##### |
| BL03-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | BL05-105 | GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA | ##### | ##### |

Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O OFICIAL. Allan José A. Velloso Matrícula 2234 Escrevente Autorizado

AV - 3 - M - 263681 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259694 em 30/10/2019 que: Pelo Requerimento de 27/09/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O OFICIAL. Allan José A. Velloso Matrícula 2234 Escrevente Autorizado

AV - 4 - M - 263681 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-4 da citada matrícula em 16/01/2020, que: pelo requerimento de 16/01/2020 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 02/09/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1,5/2), instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O OFICIAL. Allan José A. Velloso Matrícula 2234 Escrevente Autorizado

AV - 5 - M - 263681 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-5 da matrícula 259694 em 09/03/2020: Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 24/10/2019, a proprietária já qualificada, deu em hipoteca o Memorial de Incorporação objeto do R-1 da matrícula 259694 registrado em 30/10/2019 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, as unidades 101/112 à 501/512, dos Blocos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, sendo o valor do financiamento de R\$28.942.765,23; Valor da Garantia Hipotecária de R\$51.850.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%; demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O OFICIAL. Allan José A. Velloso Matrícula 2234 Escrevente Autorizado

AV - 6 - M - 263681 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 259694 em 13/04/2020 que: Pelo Requerimento de

Continua no verso...



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:33

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 304786b4-743a-4a76-b863-6431130c2f39

26/03/2020 e conforme Termo de Urbanização nº022/2019, datado de 06.03.2020, lavrado às fls.111/111v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.620, datada de 06.03.2020, verifica-se que de acordo com o processo Processo nº06/700.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem 1) ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Aporuna na largura total existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância do testada do terreno (inclusive) até a Rua Jacuípe (reconhecida e aceita), conforme PAA 3355. Terceira: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: O (s) outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2021. O

Allan Jorge A. Veloso
Médico - 13724
Escritor - RJ

AV - 7 - M - 263681 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/11/2021, que hoje se arquivava. (Prenotação nº706015 de 13/12/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 41183 VLA). Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2021. O OFICIAL

Allan Jorge A. Veloso
Médico - 13724
Escritor - RJ

R - 8 - M - 263681 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/11/2021, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **ELTON DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, auxiliar de escritório, divorciado, portador da CNH nº05985895584, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 073.119.177-35, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$144.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$2.544,00. Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2445662. (Prenotação nº706015, em 13/12/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 41184 TAM). Rio

Segue às fls 4



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0263681-07

MATRÍCULA
263681

DATA
17/12/2021

fls. 4
Cont. das fls. V.

de Janeiro, RJ, 20/12/2021. O OFICIAL.

Allan José A. Veloso
Matrícula nº 2.34
Escritório nº 00.73

AV - 9 - M - 263681 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 24/11/2021, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **ELTON DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. **(Prenotação nº 706015 de 13/12/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDTZ 41185 MZH)**. Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2021. O OFICIAL.

Allan José A. Veloso
Matrícula nº 2.34
Escritório nº 00.73

R - 10 - M - 263681 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 24/11/2021, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$113.153,96, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE/TR - Tabela Price, vencendo-se a 1ª em 24/12/2021, no valor de R\$886,54, à taxa nominal de 7,7208%a.a., efetiva de 8,0000%a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº 706015, de 13/12/2021) (Selo de fiscalização Eletrônica nº EDTZ 41186 IQU)**. Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2021. O OFICIAL.

Allan José A. Veloso
Matrícula nº 2.34
Escritório nº 00.73

AV - 11 - M - 263681 - SERVIDAO: Consta averbado sob o AV-359 da Matrícula 259694: **Servidão de Uso em favor do lote objeto desta matrícula**, Conforme Escritura de 05.05.2022 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº 9820, fls. 051, tendo como outorgante e reciprocamente outorgada: **ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.260.645/0001-97, servidão de uso para permitir/autorizar, a título gratuito e perpétuo, entre o lote objeto desta matrícula (**Prédio Dominante**) e o lote 2 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259695 (**Prédio Serviente**), objeto desta serventia, para ser utilizado da seguinte forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de 156m com largura variável entre 3,80m e 3,90m. A rede de drenagem construída para atender ao Empreendimento " Viva Vida, Felicidade" - Lote 01 se configura de forma que passa pelo lote 02 onde está o empreendimento " Viva Vida, Tranquilidade " totalizando 156 metros lineares de tubos de concreto neste segundo lote que captam as águas pluviais do primeiro e direcionam ao deságue no canalizado rio afluente ao Cantagalo II que passa adjacente ao lote

Continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:33

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 304786b4-743a-4a76-b863-6431130c2f39

02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O prédio dominante, situado na Rua Aporuna 55, designado por lote 01 do empreendimento Viva Vida Felicidade, tem a sua rede de drenagem em sua maior parte dentro do lote 02 onde está constituído o empreendimento, parte essa que tem as seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 187 metros de extensão, tendo início nas coordenadas X = 638642.8257/Y=7462019.1754 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2000), sendo 37,00 metros de rede de 400 mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 01 (PV-01) até o PV-02 (coordenadas X = 638650.9258/Y=7462055.6147); depois mais 28 metros de extensão de rede de 600 mm em tubo de concreto até o PV-03 (Coordenadas X = 638656.9304/Y = 7462082.6266); depois mais 32 metros de extensão de rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04 (coordenadas X= 638663.9049/Y=7462114.0020); além de mais 40 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.1 (Coordenadas X = 638677.4756/Y= 7462175.0514) e PV-4.2 (Coordenadas X=638668.7958/Y = 7462136.0045); depois mais 23 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.2 e o PV-04; depois mais 27 metros de extensão de rede de 700 mm em tubo de concreto até o PV-05 (coordenadas X = 638691.0849/Y=7462114.3911). Essa rede existente no Lote 01 - Empreendimento Viva Vida Felicidade deságua sua drenagem na rede existente do Lote 02 - Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. A rede existente no Lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições e é objeto de servidão. A rede de drenagem em questão tem 156 metros de extensão, tendo início na coordenadas X=638643.8595/Y=7462068.3522 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2.000), sendo 33,00 metros de rede de 800mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 05 (PV-05) até o PV-06 (Coordenadas X = 638676.3275)/Y=7462068.5335); depois mais 24 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-07 (coordenadas Y=638681.5600/Y=7462091.8636); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-08 (coordenadas X = 638690.2326/Y=7462130.9167); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o PV-09 (coordenadas X=638727.3980/Y=7462115.8911); depois mais 19 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o deságue no canal em concreto (coordenadas X = 638744.7662/Y=7462108.8681), ficando consignado que a servidão foi aprovada no Processo nº26/701.231/2019 - Projeto nº3-5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Conservação - Econserva. **(Prenotação nº707913 de 24/03/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 70238 OOA).** Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2022. O OFICIAL

Allan Jorge de Vasco
Matrícula: BA3303
Escritor Autorizado

AV - 12 - M - 263681 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2520, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº710447 de 22/07/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 78895 TDJ).** Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2022. O OFICIAL

Marcelo de Melo Coelho
Matrícula: BA3303
Escritor Autorizado

Segue às fls 5



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 09334-4-0263681-07 DATA
263681 17/12/2021

fls. 5
Cont. das fls. V.

AV - 13 - M - 263681 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 01/09/2022, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 05/0001/2022 E, de 30/08/2022, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 06/701189/2019, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/08/2022. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº 41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº 711520 de 09/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDTZ 87687 WDQ). Rio de Janeiro, RJ, 22/09/2022. O OFICIAL

Marcos Vinícius Coelho
Matrícula: 04/3003
Escritório Autorizado

AV - 14 - M - 263681 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 476675/2024 de 13/05/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **ELTON DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, CPF/MF sob o nº 073.119.177-35, residente nesta cidade, Publicados em 08/07/2024, 09/07/2024 e 10/07/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº 727198 de 14/05/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 76939 MHQ. Ato concluído aos 13/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 15 - M - 263681 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 15/10/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2750063. Prenotação nº 733258 de 04/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEQJ 32499 ORK. Ato concluído aos 26/11/2024 por Lais Cabral ().

AV - 16 - M - 263681 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNGGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº 733258 de 04/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEQJ 32500 OYN. Ato concluído aos 26/11/2024 por Lais Cabral ().

Continua no verso...

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 14:48h.

| Emolumentos | Lei 6370/12 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | ISSQN | SELO DE FISCALIZAÇÃO | TOTAL |
|-------------|-------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|------------|
| R\$ 98,00 | R\$ 1,96 | R\$ 19,60 | R\$ 4,90 | R\$ 4,90 | R\$ 5,88 | R\$ 5,26 | R\$ 2,59 | R\$ 143,09 |

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQJ 32501 ELL



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

CS-